



NÚCLEO DE AVALIAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA

EDITAL 04/NALPE/2026/LE

TESTE DE PROFICIÊNCIA

O Núcleo de Avaliação de Língua Portuguesa e Estrangeira (NALPE) da Literária Editora, por meio do Projeto de Avaliação "Proficiência em Língua Portuguesa e Estrangeira", no uso de suas atribuições legais, torna público as normas e a chamada para as inscrições para a realização dos testes de proficiência em língua portuguesa e estrangeira, que serão realizados de forma remota. O NALPE é um núcleo independente de fomento aos estudos de língua portuguesa e estrangeira e não possui vínculo com instituições ou órgãos de fomento, regulamentação ou fiscalização da esfera pública ou privada.

1. Descrição Geral

1.1 O Teste de Proficiência em Língua Portuguesa e Estrangeira é um projeto mantido, organizado e coordenado por docentes das áreas das línguas avaliadas.

1.2 O objetivo do projeto é elaborar, aplicar e corrigir testes de proficiência em língua portuguesa e estrangeira para a comunidade em geral.

1.3 As línguas para as quais o NALPE oferece exame de proficiência são: Língua Inglesa, Espanhola e Portuguesa (este último para estrangeiros).

1.4 A validade do certificado é de dois anos, a contar da data de emissão do certificado.

1.5 De forma gratuita, os certificados serão enviados aos aprovados através do e-mail oficial da editora e deverão ser impressos pelo próprio candidato.

1.6 A avaliação consistirá em uma prova com um ou mais textos, de acordo com a língua escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

1.7 A prova poderá contemplar questões objetivas e discursivas. Tais questões envolvem leitura, interpretação de texto, tradução e aspectos linguísticos.

1.8 As respostas para as questões discursivas DEVEM ser redigidas em Língua Portuguesa para todas as línguas avaliadas.

1.8.1 Questões respondidas em línguas diferentes da determinada no item 1.8 receberão nota 0,0.

2 Das inscrições

2.1 As inscrições serão realizadas de 04/05/26 a 05/06/26 exclusivamente pelo formulário disponível em <https://form.jotform.com/241627898070667>

2.1.1 O formulário de inscrição poderá ser acessado através do site <https://www.literariaeditora.com/nalpe>

2.2 No ato da inscrição, o candidato deve informar o seu e-mail institucional ou pessoal.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar CPF e documento de identificação oficial com foto. O não envio acarretará na eliminação do candidato.

2.3.1 Os documentos deverão ser enviados de 04/05/26 a 05/06/26 exclusivamente pelo formulário disponível em <https://form.jotform.com/241627898070667>

2.4 Os estrangeiros que farão a proficiência em Língua Portuguesa deverão enviar o R.N.M., caso tenham.

2.5 O valor da taxa de inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e pessoal é de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) que deverá ser paga via pix, boleto ou cartão de crédito.



2.6 O pagamento poderá ser realizado através de:

2.6.1 Pix

2.6.1.1 Utilizar a chave E-mail: literariaeditora@gmail.com; ou

2.6.1.2 Acessar o link <https://www.literariaeditora.com/nalpe> e clicar em "Pagamento via Pix"; ou

2.6.1.3 Escanear o QrCode que constará no boleto.

2.6.2 Boleto

2.6.2.1 O boleto será gerado assim que o candidato finalizar o preenchimento do formulário de inscrição e será enviado no e-mail cadastrado pelo candidato.

2.6.3 Cartão de crédito

2.6.3.1 Utilizar o link: <https://mpago.li/2bAACkU>; ou

2.6.3.2 Acessar o link <https://www.literariaeditora.com/nalpe> e clicar em "Pagamento com cartão de crédito".

2.6.3.3 Caso o link para pagamento com cartão de crédito apresente problemas, enviar solicitação de novo link de pagamento para o e-mail literariaeditora@gmail.com

2.6.3.4 O valor poderá ser parcelado, mas o NALPE não se responsabilizará por juros gerados em virtude do parcelamento.

2.7 Os comprovantes de pagamento deverão ser enviados para o e-mail literariaeditora@gmail.com.

2.8 O não envio acarretará na eliminação do candidato.

2.9 O pagamento da taxa deverá ser realizado até o dia 05/06/2026.

2.10 Caso haja cancelamento da prova, os valores serão devolvidos aos candidatos.

2.10.1 Com exceção do item 2.10, em nenhuma hipótese o valor será devolvido ao candidato, mesmo que ele não realize o teste ou seja eliminado por não cumprir algum dos requisitos deste edital.

2.11 Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como, dinheiro em espécie, cheque-correio, ordem de pagamento, agendamento de pagamento, depósitos com envelope, entre outras.

2.12 A inscrição somente será efetivada diante do efetivo pagamento da taxa de inscrição, bem como o envio do documento que comprove o pagamento para o e-mail literariaeditora@gmail.com, conforme consta no formulário de inscrição. O não envio do documento comprobatório acarretará na eliminação do candidato, sem ressarcimento do valor pago.

2.12.1 Após o envio do comprovante de pagamento e a confirmação pela rede bancária, o candidato receberá um e-mail de confirmação de inscrição constando seu número de inscrição.

2.13 O NALPE não se responsabilizará por pagamentos não processados pela rede bancária.

2.14 A inscrição com pagamento efetuado fora do prazo estabelecido neste edital não será homologada, sem direito a ressarcimento ao candidato.

2.15 Não serão aceitas, sob qualquer pretexto, solicitação de devolução da taxa de inscrição.

3 Do teste

3.1 O Teste de Proficiência em Língua Portuguesa e Estrangeira ocorrerá de forma *online* virtual-síncrona através do Google Meet.



3.2 O participante deverá ter à sua disposição um dispositivo em pleno funcionamento, com câmera e acesso à internet banda larga. O funcionamento de tais equipamentos, bem como de conexão de internet compatível que possibilite a realização do teste é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

3.3 O NALPE não se responsabilizará por desventuras que impossibilitem o candidato de realizar a prova ou que o desconecte durante a realização da prova, bem como problemas técnicos por falta de energia, queda ou falhas da conexão de internet etc.

3.3 A duração do teste será de 60 (sessenta) minutos.

3.3.1 O tempo de duração do teste compreende acesso a sala no Google Meet, ao formulário, verificação de identidade, leitura e resposta das questões e envio do formulário.

3.3.2 Os candidatos terão uma tolerância de 05 minutos em caso de atraso, sem direito a acréscimo ao tempo final.

3.4 O link para acesso à sala no Google Meet será encaminhado por e-mail 10 minutos antes da hora do início e o link para acesso ao exame será disponibilizado no chat do Google Meet.

3.5 A prova de Proficiência em Língua Portuguesa, Inglesa e Espanhola iniciar-se-ão às 14h.

3.5.1 Os candidatos que se inscreverem em duas línguas terão direito a 120 (cento e vinte) minutos de prova de modo contínuo e ininterrupto; os candidatos que se inscreverem em três línguas terão direito a 180 (cento e oitenta) minutos de prova de modo contínuo e ininterrupto.

3.5.1.1 O candidato inscrito em duas ou mais línguas realizará as provas simultaneamente/consecutivamente a partir das 14h sem pausa ou interrupção entre as provas de acordo com o tempo determinado no item 3.5.1.

3.6 As provas ocorrerão de acordo com o horário local do estado de Rondônia.

3.7 É obrigatório o preenchimento do nome completo e número de inscrição no formulário destinado à realização do teste. O preenchimento incorreto dos dados implicará na eliminação do candidato.

3.8 As respostas das provas serão excluídas três dias após a realização do teste.

3.9 Não será permitida a discussão de textos ou questões durante a realização da prova, seja de forma escrita ou oral, sob pena de eliminação.

3.10 A qualquer momento durante a realização do teste o candidato poderá ser solicitado a comprovar sua identificação.

3.11 Não serão aceitas provas iniciadas ou enviadas fora do horário estipulado. Decorrido o tempo destinado a resolução da prova, os formulários-teste serão automaticamente encerrados para todos os inscritos, independentemente do término do preenchimento das questões.

3.12 Durante o teste não será permitido o uso de celulares ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos além do aparelho usado para a realização do teste.

3.13 Fica autorizado o uso de dicionário físico.

3.14 O candidato poderá revisar o teste a qualquer momento durante o tempo destinado a realização. Todavia, uma vez enviado o formulário, a prova será considerada concluída e não existirá possibilidade de edição.

3.15 Não serão aceitos testes fora do horário determinado neste edital, salvo os caso amparados pelo item 6.6 deste edital.

3.16 Os candidatos deverão permanecer com a câmera ligada e o microfone desligado durante toda a realização do teste.

3.16.1 Será desclassificado o candidato que desligar a câmera no decorrer do teste, independentemente do motivo.

3.16.2 Os candidatos desclassificados receberão nota 0,0 em sua avaliação e, conforme o item



4.5, serão considerados reprovados.

4 Dos resultados dos testes

4.1 A média exigida para aprovação no teste é de nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.2 Os resultados dos testes serão disponibilizados no site <https://www.literariaeditora.com/nalpe>

4.3 Os candidatos serão informados via e-mail quando os resultados estiverem disponíveis.

4.4 Aos resultados serão atribuídas notas e conceitos de acordo com o desempenho do avaliado.

4.5 Os conceitos obtidos corresponderão às seguintes notas:

Conceito	Nota
AP	7,0 a 10,0
RP	0,0 a 6,9

4.6 AP refere-se a aprovado e RP a reprovado.

5 Da certificação

5.1 Os candidatos aprovados terão direito ao certificado digital e se responsabilizarão pela impressão.

5.2 Os certificados serão enviados ao e-mail cadastrado na hora da inscrição.

5.3 Todos os certificados serão encaminhados em arquivo único, cabendo ao candidato a separação do seu certificado dos demais.

5.4 O certificado terá validade de dois anos.

5.5 O candidato poderá solicitar o envio do certificado físico mediante pagamento da taxa única de envio de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

6 Disposições Gerais

6.1 Os candidatos podem se inscrever em mais de uma língua. Para isso, será necessário o pagamento da taxa para cada língua escolhida no ato da inscrição.

6.2 Os candidatos ausentes receberão nota 0,0 em sua avaliação e, conforme o item 4.5, serão considerados reprovados.

6.3 Os candidatos reprovados terão a opção de um reteste pelo valor de R\$ 100,00 a serem pagos conforme os itens 2.6.1, 2.6.2, 2.6.3 deste edital.

6.4 É de inteira responsabilidade do candidato verificar o aceite do certificado emitido pelo NALPE junto às instituições que exijam comprovação de proficiência.

6.5 O NALPE não se responsabilizará por participantes que não se atentarem ao item 6.4 e forem lesados pela recusa do certificado emitido por este Núcleo.

6.6 Caso o participante se encontre impossibilitado de realizar a prova no dia determinado por este edital, poderá solicitar antecipação do teste mediante pagamento da Taxa de Antecipação de Teste no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

6.7 As formas de pagamento da Taxa de Antecipação de Teste são as mesmas descritas nos itens 2.6.1, 2.6.2, 2.6.3 deste edital.

6.8 Uma vez antecipado o dia do teste, a correção, o registro e o envio do certificado também serão antecipados.

6.9 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a realização do exame, circunstância que será mencionada em adendo a este edital que será disponibilizado no <https://www.literariaeditora.com/nalpe>



6.10 Os casos omissos serão resolvidos diretamente com a coordenação do NALPE pelo e-mail literariaeditora@gmail.com.

6.11 A inscrição no evento implicará no conhecimento e na concordância de todas as informações e normas constantes neste edital.

7 Cronograma

Etapas	Data
Publicação do edital	03 de maio de 2026
Inscrição	04 de maio de 2026 a 05 de junho de 2026
Limite para pagamento da taxa de inscrição	05 de junho de 2026
Aplicação das provas	06 de junho de 2026 às 14h
Resultado final	Até 10 de junho de 2026
Inscrição no reteste	A partir da divulgação do resultado final da avaliação.
Limite para inscrição e pagamento da taxa do reteste:	14 de junho de 2026 às 13h30
Aplicação do reteste para todas as línguas	14 de junho de 2026 às 14h
Resultado final do reteste	Até 17 de junho de 2026

Porto Velho/RO, 03 de maio de 2026

Me. Gustavo Queiroz da Cruz
Diretor Executivo
Literária Editora